

POLÍTICA SOCIAL E CAPITALISMO: NEXOS HISTÓRICOS E TENDÊNCIAS ATUAIS
SOCIAL POLICY AND CAPITALISM: HISTORICAL NEXES AND CURRENT TRENDS

Cleverton Alves de Souza¹

Vania Carvalho Santos²

RESUMO: Este ensaio teórico busca fornecer algumas reflexões sobre as políticas sociais, com destaque para as tendências e desafios ante a atual crise do capital. A partir de uma leitura crítico-dialética da realidade, compreende-se as políticas sociais como uma das mediações adotadas pelo capital para atenuar os conflitos entre as classes, particularizadas pela ação do Estado desde a fase do capitalismo monopolista. Em tempos de progressivas e contínuas tentativas do capital em reacender as taxas de lucros, pautadas nas propostas neoliberais, observam-se tendências de retração por parte do Estado na totalidade da tessitura social. Nesse contexto, são constatados o agravamento das desigualdades sociais e a exponenciação da exploração da força de trabalho, que passam a conviver contraditoriamente com medidas de proteção social minimalistas e subfinanciadas, em detrimento de investimentos maciços nas políticas macroeconômicas benéficas ao processo de valorização do capital, cujas implicações afetam sobremaneira a classe trabalhadora. Apesar de “estarmos no olho do furacão”, faz-se necessária a apropriação de fundamentos que permitam traçar estratégias de resistência diante das incursões em andamento, no qual as políticas sociais figuram como componente mediador, face as aviltantes condições que tem assolado a classe trabalhadora.

Palavras Chaves: Capitalismo. Lutas Sociais. Estado. Política Social.

ABSTRACT: This theoretical essay seeks to provide some reflections on social policies, with emphasis on trends and challenges in the face of the current capital crisis. From a critical-dialectical reading of reality, social policies are understood as one of the mediations adopted by capital to attenuate conflicts between classes, particularized by State action since the phase of monopoly

¹ Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (2020-2022). Faz parte do Grupo de Estudos e Pesquisas em Saúde (GEPS) vinculado ao departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (DSS/UFS), e é servidor público como Assistente Social na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE) em Salvador/BA. Tem experiência de pesquisa sobre Políticas Sociais, Movimentos Sociais e Serviço Social. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7174-9751>. E-mail: cleverton45@hotmail.com

² Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Federal da Bahia através do Instituto de Saúde Coletiva (UFBA-ISC). Professora adjunta da Universidade Federal de Sergipe do Departamento de Serviço Social. Tem experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em epidemiologia, atuando principalmente nos temas: políticas públicas, saúde, inclusão social, direitos humanos e gênero. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0855-7818>. E-mail: vrtlcarvalho@hotmail.com.

capitalism. In times of progressive and continuous attempts by capital to rise to profit rates, based on neoliberal proposals, there are trends of retraction by the State in the totality of the social fabric. In this context, the worsening of social inequalities and the exponentiation of the exploitation of the workforce are observed, which come to coexist contradictorily with minimalist and underfunded social protection measures, to the detriment of massive investments in macroeconomic policies granted to the process of capital appreciation, whose the working class were most happy. Although "we are in the eye of the hurricane", it is necessary to appropriate the foundations that led to the devising of resistance strategies in the face of ongoing incursions, in which social policies appear as a mediating component, in the face of the degrading conditions that have plagued the working class.

Keywords: Capitalism. Social Struggles. State. Social Policy.

INTRODUÇÃO

Refletir sobre as políticas sociais aponta para a pertinência de reconhecê-las como manifestações complexas e contraditórias resultantes do processo de desenvolvimento do capitalismo, com existência marcada por múltiplas determinações econômicas, sociais, políticas e culturais em dada quadra histórica. Esse entendimento permite afirmar que seus delineamentos recebem influências das metamorfoses assumidas pelo capitalismo em seu constante processo de expansão pela busca de lucros, podendo em momentos de prosperidade ampliar-se e em fases de regressão restringir-se, desde que subserviente à ordem vigente.

Com base nas contribuições do materialismo histórico-dialético, a política social deve ser analisada como produto das contradições engendradas nas lutas de classes, que envolve as mediações estabelecidas entre Estado e sociedade, face às exigências do processo de produção e reprodução do capital, segundo Behring e Boschetti (2011). Tal perspectiva compreende, ainda, que esse sistema enfrenta crises, como aspecto ineliminável e constitutivo ao sistema capitalista que traz inflexões nas múltiplas dimensões da vida social.

Assim, considerada a atual fase do capital, caracterizada pela financeirização e pelo capital de juros, são observadas a formulação de estratégias anticrise altamente nocivas para a totalidade da tessitura social, as quais tem se mostrado ineficientes para recuperar as taxas de crescimento econômico e evidenciam a natureza predatória deste sistema. Tendo por base o marxismo clássico, dentre essas estratégias destacam-se: "[...] a supercapitalização; a reestruturação produtiva que articula velhas práticas da acumulação primitiva com inovações tecnológicas; financeirização e predominância do capital de juros; e, a reestruturação do

Estado para um Estado Mínimo vinculado à nova racionalidade hegemônica" (CASTRO, 2017, p. 73).

Esse debate aprofunda os desmontes das políticas sociais, especialmente aquelas mais universalizantes, que se destinam à reprodução social dos trabalhadores, ampliando-se a expropriação do fundo público pelos rentistas, proprietários do capital de juros. Os mecanismos estratégicos adotados revelam o deslocamento de recursos sociais para o setor financeiro através de contrarreformas nas políticas sociais e do repasse das verbas do fundo público para o pagamento da dívida pública (SILVA, 2011). Somado a isso, ocorre o processo de "[...] desregulamentação de capitais e unificação do mercado mundial apoiada na mais completa heterogeneidade e desigualdade das economias [que] nos permite vislumbrar o papel do Estado nesse processo e seus impactos nas políticas sociais." (CASTRO, 2017, p. 12).

Nesse sentido, busca-se realizar algumas sistematizações sobre a política social na sociedade capitalista, tendo-se como referência autores que estudam a temática e as discussões realizadas na disciplina de Fundamentos da Política Social³, na perspectiva de apontar as tendências e desafios na cena contemporânea e contribuir para desvelar as contradições que perpassam a sua existência. Há que se ressaltar que as reflexões, ora apresentadas, são resultado das análises desenvolvidas na Dissertação "População com HIV e AIDS: traços da realidade socioepidemiológica em Aracaju/SE", defendida pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (PROSS/UFS).

POLÍTICA SOCIAL: BREVES INTERLOCUÇÕES ENTRE O PASSADO E O PRESENTE

Para entender a constituição e os delineamentos das políticas sociais na sociedade capitalista é pertinente demarcar que sob a égide do modo de produção capitalista, existem duas classes antagônicas - capitalista e trabalhador -, que convivem de forma desigual e sob o lastro da exploração, sendo a *produção coletiva* e a *apropriação privada* uma das suas contradições básicas. Isso desencadeia em um amplo processo de produção de desigualdades e, por conseguinte, forja a luta pela busca de direitos.

³ Trata-se de uma disciplina obrigatória ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (PROSS/UFS), lecionada pela Prof.^a Dr.^a Nelmires Ferreira da Silva, no semestre de 2020.2.

Nesses termos, a gênese da política social está ligada ao processo de desenvolvimento do sistema capitalista, especialmente a partir das modificações estruturais impulsionadas pela Primeira Revolução Industrial, cenário em que se acentuam as desigualdades sociais e começam a ganhar vitalidade às lutas dos trabalhadores em prol do reconhecimento de direitos. Sendo, portanto, no curso das transformações societárias gestadas na transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, precisamente no final do século XIX, no bojo das contradições entre capital e trabalho, que o Estado reconhece politicamente as incongruências inerentes ao sistema capitalista, representadas nas expressões da “questão social”, que começa a se delinear as primeiras medidas de proteção social, as quais posteriormente se expandem e assumem a conotação de políticas sociais.

Essas conquistas e concessões tinham como propósito assegurar a manutenção da ordem vigente e, para tanto, fazia-se necessário garantir a reprodução da força de trabalho e apaziguar os conflitos de classes. Por isso, entende-se que, falseada pela ideia do consenso, as políticas sociais têm se constituído em espaços de reprodução do capital. Aliás, a forma como estas foram sendo conformadas nos diferentes países aconteceu de forma gradual e diferenciada, “[...] dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, grau de desenvolvimento das forças produtivas, e das correlações e composições de forças no âmbito do Estado.” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 64).

Com o advento da Revolução Industrial na Europa Ocidental, a partir das contradições e dinamismos que lhes são peculiares, foram gestados fatores que permitiram a consolidação do modo de produção capitalista a exemplo do aprimoramento das forças produtivas, maior divisão social do trabalho, enriquecimento da burguesia, intensificação da industrialização e da urbanização. Tais elementos trazem como consequência a ampliação do exército industrial de reserva⁴ e a generalização/agudização da miséria, o que culminou na emergência de um fenômeno: o pauperismo⁵.

⁴ De acordo com Marx (2008), trata-se daqueles integrantes da sociedade que não estão inseridos ativamente no mercado de trabalho, também denominado de superpopulação relativa.

⁵ O pauperismo emergente possui ligações com o processo de expansão do capitalismo, pois a pobreza que sempre existiu nas sociedades pré-capitalistas, era ocasionada pela escassez de bens e serviços devido ao pouco investimento nas forças produtivas. Com a origem das sociedades capitalistas, há uma inversão dessa lógica, uma vez que o capital passou a investir no aprimoramento das forças produtivas, aumentando a capacidade de produzir, sem, entretanto, proceder à distribuição desta que se tornou privada, o que favoreceu que a pobreza ganhasse uma nova conotação, tornando-se generalizada (NETTO, 2001). Na cena contemporânea, esse fenômeno se expressa sob novas características e dimensões, ganhando novas terminologias, as quais tem como cerne o fato de a riqueza socialmente produzida ser apropriada por um pequeno grupo.

Tendo por base o pensamento marxista, é possível afirmar que a expressão pauperismo passa ser empregada para caracterizar a “questão social” a partir dos anos 1830, a qual se gesta como desdobramento da primeira fase industrializante dos países europeus ocidentais, expressa, sobretudo no empobrecimento massivo dos trabalhadores próximos das concentrações industriais, com início na Inglaterra no século XVII. Como efeito desse cenário, emerge o problema central da sociedade capitalista que não está na produção da riqueza, mas na apropriação desigual dos bens produzidos, acentuando os antagonismos entre classes, o que forja a luta de classes.

De um lado, a classe trabalhadora, composta por uma grande parcela da sociedade que sobrevive mediante a venda e exploração da sua força de trabalho e luta por melhores condições de vida e trabalho; de outro, a classe capitalista formada por um pequeno grupo que detém os meios de produção, que luta para conservar a exploração da classe trabalhadora e garantir a manutenção da acumulação da riqueza (MARX, 2008). Apesar desses interesses conflitantes, uma só existe na sua relação com a outra.

Esse fenômeno não é casual, de acordo com Netto (2001), o desenvolvimento do capitalismo acontece mediante a produção de desigualdades provocadas pelo conflito de capital e trabalho, tendo como maior expoente principal a pauperização da classe subalterna, evidenciada nas contradições intrínsecas ao processo de exploração dos trabalhadores e que tem imbricações com os rebatimentos sócio-políticos presentes nas expressões da “questão social”.

Logo, é necessário à ordem capitalista a perpetuação do pauperismo e do exército industrial de reserva, como táticas inerentes ao seu processo de reprodução. Isso porque na busca pela elevação da composição orgânica do capital, ocorre maior investimento na base técnica, por meio de incrementos técnicos e científicos, que objetivam aumentar a taxas de lucros resultando na expulsão da mão de obra do trabalho, o que contribui para que a massa de desempregados se submeta a todas as formas possíveis de superexploração.

Para Marx (2008), embora o trabalho seja a condição básica da existência humana, através do qual os homens constroem a base material da sociedade, ao mesmo tempo em que, por intermédio dele são fornecidos os elementos que os permitem se construírem como indivíduos, no modo de produção capitalista, a força de trabalho é convertida em uma mera mercadoria, que tem a função de criar mais valor. Ao capitalista cabe assegurar e preservar

a acumulação do capital, na medida em que submete o trabalhador a qualquer atividade e o priva da riqueza socialmente produzida, sendo a exploração deste a principal fonte de lucros do capital, ou seja, a base da extração de mais-valia.

Destarte, a condição de assalariamento atua como mecanismo ocultador da exploração do trabalhador pelo capital. Portanto, sendo a categoria trabalho elemento fundante do ser social, além de constituir-se como responsável por fornecer a base material para a acumulação do capital, também se caracteriza por exercer influências nas relações sociais⁶, o que corrobora para que os homens engendrem formas de lutas e resistências face às contradições impostas por este sistema. Nesse contexto, a política social configura-se como umas das formas de enfrentamento às desigualdades socioeconômicas e políticas, engendradas no conflito entre capital e trabalho.

A vasta produção sobre a gênese das políticas sociais estabelece como consensual que nas sociedades pré-capitalistas a assistência prestada aos pobres ocorria com o propósito de garantir a ordem e punir a “vagabundagem”, geralmente acompanhada de ações repressivas. Nesse ambiente, destacavam-se as legislações inglesas/seminais, como por exemplo a Leis dos Pobres, caracterizadas por serem “[...] punitivas, restritivas e agiam na intersecção da assistência social e do trabalho forçado” (BEHERING; BOSCHETTI, 2011, p. 51). A articulação entre a benemerência privada e ações filantrópicas condicionadas à obrigação da moral/cristã, com traços assistencialistas e critérios altamente restritivos e seletivos, tendencialmente condicionados ao exercício de alguma atividade laborativa, são, na avaliação das autoras, caracterizadas como as protoformas das políticas sociais.

O cenário exposto segue até meados do século XIX, o qual se caracterizou pelas precárias condições de produção e reprodução da classe proletária, tendo em vista a ausência de garantias trabalhistas, difíceis condições de vida (moradias, saneamento, higiene), excessivas jornadas de trabalho – denominado por Marx (2008) de mais-valia absoluta –, salários irrisórios inferiores ao tempo trabalhado, além da participação da exploração de mulheres, crianças e

⁶ Para Marx (2008, p. 47), as relações sociais possuem íntima ligação com as forças produtivas, visto que “[...] na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual.”

idosos na esfera produtiva por um salário ainda menor. Esses aspectos imperantes nos ambientes fabris afetavam sobremaneira a vida dos trabalhadores, pois ofereciam danos à saúde e à sua integridade física, posto às condições infraestruturais inapropriadas, dificuldades encontradas no acesso aos cuidados em saúde e frequente exposição à doença, que, na maioria das vezes, resultavam em mortes.

Inconformados com essa situação, os trabalhadores passaram a se organizar em sindicatos e partidos operários, passando a reivindicar melhores condições de trabalho e de vida, na medida em que expunham as condições aviltantes a que estavam inseridos e passando a perceber que a pobreza vivenciada era resultante da nascente sociedade capitalista. Nesse contexto, segundo Netto e Braz (2007), o Estado voltava seu direcionamento apenas aos interesses dos capitalistas, através de ações repressivas. Cabia-lhe, portanto, a função de garantir as condições externas para a acumulação capitalista por meio da manutenção da propriedade privada e zelo pela ordem, mas também se observam concessões aos direitos fabris, ainda que de modo pontual, como mecanismo para atenuar as lutas operárias.

Observadas as transformações societárias desencadeadas pela consolidação do modo produção capitalista, emerge no campo da produção do conhecimento correntes e teorias que objetivavam analisar e regular esse processo. Dentre essas, destaca-se no âmbito da economia política as propostas do liberalismo⁷. É consensual o entendimento de que essa teoria emerge a partir de meados do século XIX e se estende até a terceira década do século XX. Ao analisar essa matriz teórica, Behring e Boschetti (2011) destacam que sua base nuclear consiste no trabalho como mercadoria e no livre mercado. A perspectiva liberal entende que não compete ao Estado intervir na economia e na vida dos cidadãos, visto que os sujeitos agindo por si só buscariam o "êxito" na sociedade através da venda da sua força de trabalho. Ao mercado incumbia-se a função de autorregular as questões socioeconômicas e políticas.

À luz da argumentação desenvolvida pelas autoras, pode-se afirmar que o liberalismo se caracteriza pela atuação mínima do Estado, voltado para garantir a liberdade do mercado, assegurar a ordem e conservar a propriedade privada; na área social nota-se uma espécie de

⁷ Em seus momentos iniciais no século XIX, o liberalismo tinha um componente revolucionário que era romper as amarras parasitárias da aristocracia e do clero, do Estado Absolutista. Essa dimensão se esgota a partir do momento em que o capital se torna hegemônico e a classe trabalhadora começa tensionar a burguesia, com destaque para as lutas de 1848 e as lutas pela jornada de trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). O marco das lutas de 1848 foram a construção da consciência política da classe trabalhadora e a decadência dos ideais emancipatórios da burguesia, transformando-se numa classe conservadora que defende a propriedade privada.

naturalização da pobreza, conferindo à moral humana a responsabilidade por esta e pela desigualdade, que reverbera no campo do trabalho dada a inexistência de legislações ou regulamentações trabalhistas; as políticas sociais eram vistas como estímulo negativo ao trabalho, pois geravam “acomodação” e contribuíam para a reprodução da miséria, por isso, deveriam ser prestadas de modo mínimo pelo Estado, como um paliativo, cabendo à caridade privada amenizar a pobreza.

Mendonça (2020), fundamentada nas discussões feitas por Vicentino (2002), discorre sobre outra matriz teórica da economia política responsável por analisar as transformações na dinâmica social no período de expansão do capitalismo industrial – as denominadas teorias sociais –, subdivididas em: socialistas científicos e socialistas utópicos. A autora centraliza sua abordagem no socialismo científico, cujo pensador de maior destaque foi Marx, ao justificar que esta teoria fornece lastro para compreender, numa perspectiva mais totalizante, os fenômenos ocorridos na segunda metade do século XIX. Tal concepção teórica enfatiza a luta de classe, enquanto mecanismo potencializador das transformações sociais, tendo a classe trabalhadora papel ativo na luta socialista, cujas ideias se substanciam na emancipação humana⁸ e na distribuição da riqueza socialmente produzida.

Verifica-se uma primazia do papel revolucionário desempenhado pela classe operária, o qual deveria ser calcado no conhecimento da realidade existente no “chão das fábricas”, posto que este conhecimento reflete o movimento real da sociedade e contribui para se contrapor a dominação burguesa. Nesses termos, segundo a referida autora, defende-se o fim da propriedade privada, o que viabilizaria o comunismo – que não deveria ser visto como fim da história –, expresso em sua última instância na igualdade social e econômica e na eliminação do Estado. Em oposição ao trabalho assalariado se instauraria o trabalho associado, que em síntese, consiste em uma produção destinada para o atendimento das necessidades humanas e não do capital, o que reflete na extinção da exploração do homem pelo homem.

As ideias contidas na teoria socialista científica, com destaque para a matriz-teórica marxiana, de acordo com Mendonça (2020, p. 32), “[...] influenciaram a classe trabalhadora a reivindicar por melhores condições de vida, trabalho e a lutar pelo ideal de construir um Estado Social. Contudo, o Estado liberal, ou seja, que seguia os princípios da doutrina liberal,

⁸ Nos marcos da sociedade capitalista é somente possível a emancipação política “[...] nele a igualdade jurídica (*todos são iguais perante a lei*) nunca pode traduzir em igualdade *econômico-social* – e, sem esta, a emancipação humana é impossível.” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 19, grifos dos autores).

respondia com repressão [...]”, na tentativa de controlar o espriamento das ideias comunistas na sociedade. Destaca-se, ainda, que em meio aos tensionamentos da classe operária, o Estado liberal incorpora algumas concessões de proteção ao trabalho, com o objetivo de legitimar a ordem, a exemplo do modelo de proteção social bismarckiano nascido em 1883, destinado inicialmente a setores específicos e considerado o modelo “embrionário” da política social.

Em linhas gerais, o modelo bismarckiano se caracteriza por apresentar uma lógica securitária, a qual concede os benefícios a partir das contribuições direta dos trabalhadores e empregadores, com base na folha de pagamento. Apesar da sua relevância e necessidade no contexto em quem foi gerada, essa forma de proteção social caminhou em sentido oposto as reivindicações dos trabalhadores, pois se evidenciam traços focalizantes e restritivos, ao privilegiar as pessoas que exerciam atividades laborativas, e não conseguir enfrentar, a contento, as desigualdades sociais dessa quadra histórica.

Com o agravamento da “questão social”, a partir do século XIX, aspecto que justifica o avanço das lutas sociais de caráter socialista, coloca-se em discussão os limites do papel assumido pelo Estado liberal, fazendo emergir as políticas sociais de forma mais sistemática e com caráter de obrigatoriedade. Isso ocorre em decorrência de alguns processos político-econômicos, de acordo com Behring e Boschetti (2011), dos quais se sobressai dois marcos importante: de um lado, o alargamento do movimento operário, que começa a tensionar a burguesia para que seja reconhecido o direito à cidadania política e social; de outro, a concentração e monopolização do capital.

Simultâneo ao processo de formação de monopólios ocorre o papel de mudança dos bancos, convertendo-se em peças cruciais no sistema de créditos, o que fará com que o setor bancário controle grandes massas monetárias. Netto e Braz (2007) assinalam que a união entre a grande indústria e os bancos faz emergir a fase do capitalismo monopolista, também denominado de capital financeiro e *imperialismo clássico*, datando-se do final do século XIX e início do século XX, período no qual o mercado capitalista passou a ser comando por grandes monopólios.

Sinteticamente, são seus traços essenciais: a concentração da produção e do capital elevado grau, criando os monopólios que passam a desempenhar um papel decisivo na vida econômica; a fusão do capital bancário com o industrial, com domínio da oligarquia financeira; a exportação de capitais (distinta da exportação de mercadorias), que passa a assumir maior relevância; a presença de associações internacionais monopolistas, que,

junto com as potências imperialistas, realizam uma repartição do mundo. (IAMAMOTO, 2008, p. 22-23).

A “repartição do mundo” inerente à fase monopólica do capitalismo adotou a lógica de exportação de capital para os países periféricos por parte dos países centrais, na direção de ampliar o processo de acumulação do capital. Essa estratégia de inserir os países periféricos na “ciranda” mundializada da economia, como é o caso do Brasil, reforçou traços de dependência e subordinação ao capital internacional exacerbando suas contradições estruturais. Nas palavras de lamamoto (2008, p. 32, grifos da autora), a expansão monopolista no Brasil,

[...] faz-se, mantendo, de um lado, a dominação imperialista e, de outro, a desigualdade interna do desenvolvimento da sociedade nacional. Ela aprofunda as disparidades econômicas, sociais e regionais, na medida em que favorece a concentração social, regional e racial de renda, prestígio e poder. Engendra uma forma típica de dominação política, de cunho contra-revolucionário, em que o Estado assume um papel decisivo não só na unificação dos interesses das frações de classes burguesas, como na imposição e irradiação de interesses, valores e ideologias para o conjunto da sociedade. O Estado é capturado historicamente pelo bloco do poder, por meio de violência e cooptação de interesse. Perfila-se em consequência, um *divórcio crescente entre Estado e as classes subalternas*.

No âmbito internacional, nesse mesmo período, a classe trabalhadora já demonstrava o seu potencial político reivindicatório, tendo como aspectos peculiares o êxito do movimento socialista na Rússia em 1917 e o modelo de trabalho baseado no fordismo (BEHRING, BOSCHETTI; 2011). A combinação entre esses elementos deu forças às lutas comunistas e corroboraram para a organização dos trabalhadores no interior das grandes fábricas. Os pilares do fordismo são a produção em massa para o consumo em massa, a partir de arranjos organizacionais e técnicos na esfera produtiva que otimizem o tempo despendido no processo produtivo, teve como inspiração as ideias do americano Henry Ford⁹.

⁹ Henry Ford (1863-1947) era um engenheiro mecânico, empresário, autor do livro “Minha filosofia e indústria” e fundador da Ford Motor Company, em Highland Park, Detroit. Foi o primeiro empreendedor a utilizar a linha montagem em série de automóveis, com vistas a atingir a produção em massa em menor tempo, fundamentando posteriormente um novo modelo de trabalho, baseado na produção e consumo em massa, o qual recebe o nome de fordismo em sua homenagem.

No bojo da concorrência intercapitalista desencadeada pela fusão entre o capital financeiro e industrial se gestam duas guerras mundiais, além da crise vivenciada entre 1929–1932, denominada de Grande Depressão, que se por um lado demarca a redução do comércio mundial a um terço do que era antes, apontando as fragilidades do liberalismo econômico; por outro, mostra a convivência com as ideias da revolução socialista de 1917, num contexto de desemprego em massa e busca de legitimidade política do capitalismo. Essa crise, marcada pela abundância de capital e escassez de lucros, inviabilizou a extração de mais-valia, ocasionando queda na esfera do consumo (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Na direção de reverter essa situação, são adotadas as proposições de Keynes¹⁰ advindas das experiências do *New Deal*¹¹, demarcando o início da intervenção estatal com o delineamento do Estado de Bem-Estar Social, sob o prisma de mitigar os reflexos da crise e ativar a economia. Entre as estratégias usadas pela política anticíclica keynesiana, destacam-se os sistemas nacionais de seguridade, que possibilitaram melhores condições de vida e acesso aos bens e serviços produzidos (pautando-se na base salarial), como também contribuíram para o processo de produção e reprodução do capital.

Ao compreender que a discussão do Estado na sociedade capitalista está atravessada, desde sua origem até a atualidade, por interesses antagônicos entre capital e trabalho, observa-se que em determinadas circunstâncias sócio-históricas se faz necessário redirecionamentos no papel desempenhado por essa instância de poder, com vistas a atenuar esses conflitos, garantir o processo de valorização do capital e difundir a ideologia dominante para o restante da sociedade. Reiterando esse entendimento, Engels (1984, p. 193) afirma que o Estado “[...] é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida.”

Tendo por base as análises de Behring (2008), pode-se afirmar que nos momentos de prosperidade do capital, o Estado precisa conservar uma política tributária alta, na direção de formar um superávit, que poderá ser empregado para pagamento das dívidas públicas e

¹⁰ John Maynard Keynes (1883–1946) foi um economista britânico, autor do livro “Teoria geral do emprego, do juro e moeda” e defensor da intervenção estatal, como mecanismo de ativar a economia.

¹¹ Ao final da Primeira Guerra Mundial, os Estados Unidos se tornaram uma das potências econômicas mundiais. Com isso, na tentativa de reverter os efeitos da crise mundial de 1929, o então presidente Franklin Roosevelt buscou restaurar a economia através do plano econômico chamado *New Deal* (1933 a 1938), o qual se fundamentou nas propostas de Keynes, caracterizado pela intervenção do Estado na economia.

criação de um fundo reserva a ser investido nos períodos de estagnação. Já nos períodos de recessão, o Estado deve realizar política de reajustes financeiros, com vistas a destinar os recursos, especialmente os oriundos do fundo público, para a amortização da dívida pública e fomento monetário aos setores econômicos em crise, numa tendência gradativa de deslocamento de recursos advindos do trabalho para o grande capital.

Na fase monopolista do capitalismo o Estado redimensiona suas funções, convertendo-se “[...] no nível das suas finalidades econômicas, o ‘comitê executivo’ da burguesia monopolista - opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista” (NETTO, 1992, p. 22), e atua na preservação e controle da força de trabalho, como uma estratégia de legitimar-se politicamente e controlar as lutas organizadas da classe trabalhadora, tão expressivas nesse período. Constata-se que é neste contexto que as refrações da “questão social” são reconhecidas como produto das desigualdades gestadas na exploração do capital sobre trabalho e se põem como alvo de intervenção do Estado.

Destarte, segundo o autor, é imprescindível o entendimento de que embora a política social desempenhe um papel relevante no Estado burguês ao assegurar legitimidade ao capital, e, paradoxalmente, atender aos interesses dos trabalhadores, sua origem não deve ser vista como algo natural ao Estado burguês, uma vez que ela advém essencialmente da luta de classes, a qual o Estado responde com antecipações estratégicas, no sentido de controlar socialmente e politicamente as classes dominadas, a fim de garantir a manutenção do sistema vigente. Dessa forma, as políticas sociais se desenvolvem lentamente no período depressivo (1918 a 1939), como resultado das lutas dos trabalhadores no final do século XIX, e se generalizam no período de expansão capitalista, após a Segunda Guerra mundial até o final dos anos de 1960, em virtude do pacto keynesiano-fordista.

A partir dos anos 1940 até o início de 1970 tem-se a fase denominada de “anos dourados” do capital, marcada pelo papel de intervenção assumido pelo Estado frente às demandas sociais, forjada pelo pacto socialdemocrata com os capitalistas e coordenado pelo Estado nos países da Europa Ocidental. De acordo com Netto e Braz (2007 p. 195-196), um contexto no qual o sistema capitalista “[...] apresentou resultados econômicos nunca vistos, e que não se repetiram mais: as crises cíclicas não foram suprimidas, mas seus impactos foram diminuídos pela regulação posta pela intervenção do Estado (em geral sob as ideias de Keynes), e, sobretudo, as taxas de crescimento econômico.”

O Estado pautado nos princípios keynesiano e subsidiado pelos salários indiretos dos trabalhadores cria estratégias para conter as quedas das taxas de lucros e institui políticas que ampliem o processo de acumulação do capital, “[...] investindo nos setores de infraestrutura, transferindo recursos públicos para o setor privado e implementando políticas voltadas para reprodução ampliada da força de trabalho, nelas incluídas a proteção social pública” (MOTA, 2015, p. 140). Assim, através dos pilares do pacto keynesianismo–fordismo buscava-se fornecer as bases para a criação de demanda e aumento do mercado de consumo, possibilitados pela pactuação entre acordos e reposicionamentos políticos das classes e seus segmentos. Isso significava

Para a burguesia, a manutenção das altas taxas de lucros, fundadas numa superexploração dos trabalhadores durante um estável tempo, pressupunha concessões e acordos. Para o movimento operário organizado essa possibilidade histórica implicou abrir mão de um projeto mais radical, em prol de conquistas e reformas imediatas, incluindo-se aí os direitos, viabilizados pelas políticas sociais. No que diz respeito aos trabalhadores, é preciso prestar atenção em alguns processos que, combinados, geram essa atitude mais imediatista e corporativista, contentando-se com acordos coletivos em torno dos ganhos da produtividade e da expansão das políticas sociais, por via dos salários diretos. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 88).

Mesmo que se reconheça essa intervenção estatal, as ações realizadas acontecem de forma fragmentada e setorial, pois a extinção das desigualdades oriundas da exploração do capital sobre o trabalho, colocaria em xeque a ordem burguesa. Com isso, compreende-se que a proposta do Estado Social não consistia em promover equidade na sociedade, ainda que se percebam avanços e conquistas sociais, visto a prevalência da estratégia política e econômica de reacender o crescimento econômico.

Esses avanços estão relacionados ao tipo de sistema de proteção social adotado, ou seja, o modelo beveridgiano surgido na Inglaterra em 1942, durante a segunda guerra mundial, que se pautava na lógica da universalidade do acesso. Enquanto o modelo bismarckiano tinha como eixo central o sistema de seguro social, garantido àqueles que contribuíam financeiramente para assegurar algum tipo de proteção social, o beveridgiano tem como princípio a universalização dos serviços sociais independente de contribuições, com o objetivo de garantir os mínimos sociais sob a responsabilidade do Estado e com financiamento oriundo dos impostos fiscais.

Apesar de conter traços inovadores, que o difere do seu antecessor, o acesso mínimo apresenta traço liberais tendo em vista que ao estimular o exercício de alguma atividade laborativa ao descolocar para os indivíduos a autorresponsabilidade por suprir suas necessidades básicas, em detrimento da atuação do Estado. Essa incongruência revela, em alguma medida, traços de seletividade e restrições, que se afasta do princípio universalizante. É importante pontuar que para o processo de acumulação e expansão do capitalismo o sistema de proteção Beveridgiano foi fundamental, uma vez que com um padrão de produção do tipo taylorista/fordista, exigia-se um consumo em massa, e, dessa forma, era necessário que à população fosse garantida algum tipo de renda que possibilitasse adquirir os produtos e serviços.

Essas conquistas avivadas pela experiência do Estado de Bem-Estar Social começam a dar sinais de esgotamento no final dos anos 1960. Acerca desse processo, Behring e Boschetti (2011, p. 103, grifos das autoras) vão sinalizar que

As taxas de crescimento, a capacidade do Estado exercer suas funções *mediadoras civilizadoras* cada vez mais amplas, a absorção das novas gestações no mercado de trabalho, restrito naquele momento pelas tecnologias poupadoras de mão-de-obra, não são mais as mesmas, contrariando as expectativas do pleno emprego. As dívidas públicas e privadas cresceram perigosamente [...] As elites político-econômicas, então começaram a questionar e responsabilizar a atuação agigantada do Estado *mediador civilizador*, especialmente naqueles setores que não revertiam diretamente em favor dos seus interesses. E aí incluíam as políticas sociais.

Com a entrada dos anos 1970, conforme pontuam as autoras, instaura-se sob o capitalismo mundial uma crise no processo de valorização do capital, mediante uma recessão generalizada na economia mundial, caracterizada pelo aumento das taxas de inflação e elevação da dívida pública externa e interna dos países capitalistas, tendo como um dos elementos detonadores a alta do preço do petróleo entre 1973-1974 e a reorganização no processo de acumulação do capital, especialmente no mundo do trabalho, desencadeada pelos avanços organizacionais e tecnológicos, provocando o processo da reestruturação produtiva, que trazem como característica essencial o desemprego estrutural.

Uma das estratégias ideológicas e políticas adotadas para a retomada do crescimento econômico e dos superlucros foi o estímulo à competitividade, a qual só é possível pela queda dos custos dos fatores de produção, que culminou em ataques aos custos do trabalho

e precarizações nas relações trabalhistas, através de flexibilizações e desregulamentações, com reflexos no enfraquecimento das organizações dos trabalhadores (CASTILHO; LEMOS; GOMES, 2017). Acentua-se a presença do trabalhador polivalente designado a realizar múltiplas funções com o mesmo salário e a adoção de estratégias ideológicas que legitimam essa forma de exploração do trabalhador, perceptíveis através de discursos como “funcionário-colaborador” e ações que fragmentam/fomentam a competitividade entre estes.

A partir desse marco, emerge a fase denominada de capitalismo contemporâneo, datando-se a partir dos anos 1970 até os dias atuais, que traz como possibilidade retomar o crescimento econômico com base nas propostas do ideário neoliberal¹², consubstanciadas em três pilares: flexibilização das relações de trabalho e produção; desregulamentação das relações comerciais e dos circuitos financeiros; e a privatização do patrimônio estatal. Apesar das medidas adotadas, as taxas de crescimento permanecem irrisórias, ainda que sejam observadas leves recuperações na lucratividade das grandes corporações à custa da penalização dos trabalhadores (NETTO, 2012).

Sob a perspectiva neoliberal, o Estado retoma alguns dos princípios do liberalismo pautando-se numa agenda minimalista para o social. Isso resultou na retração das conquistas sociais, desfinanciamento das políticas sociais e destruição dos direitos que estavam em andamento.

Em outras palavras, a força avassaladora do neoliberalismo, impondo nova relação entre Estado e sociedade e, portanto, redefinindo o papel e o lugar das políticas sociais, [o que] não implica dizer que o avanço dessa reestruturação foi igual em todos os países e que constituiu impeditivo absoluto à ampliação de direitos, no campo da saúde ou em outros campos.

O resultado concreto observado em cada país é fruto de um conjunto de fatores e de forças em luta. De um lado, a existência de uma tendência geral no sentido de tornar pequena a participação do Estado na organização e manutenção das políticas sociais, entre elas a saúde. De outro, sistemas públicos que resistem a essas investidas e que chegam a criar novas ações. (MARQUES; BERWING, 2021, p. 8-9).

Em decorrência disso, são observadas inflexões nas diferentes esferas da vida social, tais como: ataque ao movimento sindical, transferência de responsabilidade para a sociedade

¹² “Os primeiros expoentes foram os governos Thatcher (Inglaterra, 1979), Reagan (EUA, 1980), Kohl (Alemanha, 1982) e Schutter (Dinamarca, 1983).” (BEHRING, BOSCHETTI, 2011, p. 126).

civil, mobilizações da solidariedade individual e voluntária, focalização dos sistemas de proteção social, despolitização das lutas democráticas, crescimento do trabalho informal, precarizações e desregulamentações das relações trabalhistas, privatização de empresas estatais, reduções de salários devido à oferta da mão de obra, além do agravamento das expressões da “questão social” com o crescente nível de pauperização e desemprego.

Tais ataques demonstram em alguma medida a reorganização do capital financeiro e sua hegemonia, impondo à classe trabalhadora um cenário de extrema degradação humana, precarização e barbárie social, na medida em que restringe a competência do Estado em implementar políticas sociais que venham garantir a reprodução social da classe trabalhadora, assim como, em um único ‘tiro de misericórdia’, fragmenta e esfacela a espinha dorsal da sua organização e de seus instrumentos históricos de resistência, como partidos, sindicatos e movimentos sociais.(CASTILHO, LEMOS, GOMES, 2017, p. 458).

No que diz respeito às políticas sociais, notam-se tendências de focalização e desresponsabilização estatal na implementação destas que em vez de traços universalizantes, convivem com aspectos focalizantes, seletivos e restritivos, ganhando fôlego as parceiras público-privadas e as ações do terceiro setor, as quais caminham no sentido de mistificar o caráter do direito das políticas sociais. Trata-se de uma inclinação incentivadora às práticas e políticas assistencialistas, com destaque para os programas de transferência de renda e que passam ser direcionadas às pessoas em situação de miséria extrema.

Percebe-se, assim, que um outro cenário passa a compor o campo das políticas sociais em âmbito mundial, tendo em vista que o período de maior expansão do papel do Estado acaba se estreitando diante do ideário neoliberal. No caso do Brasil, com história de um desenvolvimento capitalista com traços periféricos, há uma prevalência até os anos de 1980 do sistema bismarckiano, que beneficiava as pessoas inseridas no mercado de trabalho e contribuíam para a previdência social. Com isso, a população desempregada ficava dependendo de programas assistenciais temporários e assistencialistas.

A partir de preceitos contidos na Constituição de 1988 que garantem alguns direitos sociais e estabelecem indícios de um possível sistema de proteção social, com base no tripé da seguridade social (saúde, previdência e assistência social), têm-se alguns avanços no sentido da construção de políticas sociais mais universalistas, apesar da previdência social continuar com o seu caráter de seguro social contributivo. Assim, no caso brasileiro, na contramão do

que vinha acontecendo no mundo, quando o Estado de Bem Estar Social dava sinais do seu arrefecimento, se iniciavam ensaios na construção de um sistema de proteção social, com o alargamento de direitos sociais envolvendo segmentos nunca ou pouco contemplados.

Entretanto, tais avanços são ameaçados, diante da adoção do ideário neoliberal nos anos de 1990. Travou-se uma luta para que fossem operacionalizadas as decisões contidas na Carta Magna, resultantes da mobilização dos movimentos sociais a partir de meados dos anos de 1980, cujos resultados implicaram em um sistema de proteção social híbrido que mistura princípios bismarckiano e beveridgiano, pois, de acordo com Boschetti (2012), conjugam direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos de caráter universal (saúde) e direitos seletivos (assistência).

Evidencia-se, portanto, que há uma primazia pelas políticas econômicas em detrimento do trato das expressões da “questão social” por meio de políticas sociais. No caso dos países periféricos, tem-se a complacência de seus governantes aos ditames dos grandes monopólios, os quais vão implementando soluções que prestam o mínimo de serviços à maioria da população, especialmente após as recomendações do Consenso de Washington, que consiste no “receituário” internacional formulado pelas grandes potências mundiais no final dos anos 1980, com a finalidade de difundir a conduta neoliberal nos países subdesenvolvidos, especialmente os da América Latina.

Os grandes organismos multilaterais, a exemplo do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI), forneceriam subsídios financeiros aos países que realizassem: uma reforma fiscal, diminuindo os impostos para os grandes empresários; efetuassem uma abertura comercial, contribuindo para a elevação da exportação e importação através da redução das taxas alfandegárias; implementassem a política de privatização, ao deslocar a responsabilidade do Estado transferindo parte dela para a iniciativa privada; e fomentassem uma política de reajuste fiscal do Estado por meio de cortes nos gastos sociais. Com reflexos nas incursões ao funcionalismo público, incentivo à terceirização de serviços e à diminuição das leis trabalhistas, com conseqüente redução dos salários.

Essa lógica de contenção dos gastos sociais caminha em ritmo similar a recomposição do exército industrial de reserva, de modo a permitir pressões sobre os salários e direitos, na perspectiva de elevar as taxas de mais-valia e de lucros (BEHRING, 2008), o que tem resultado em um ambiente de insegurança aos trabalhadores, em condições aviltantes dos

postos de trabalho, tendências de incentivo ao rebaixamento salarial e imposição de fragilidades na luta por direitos. Sobre isso, Boschetti (2012, p. 33) a partir da análise de Fattorelli (2011) destaca que

No Brasil, e em outros países da América Latina, [...] vêm realizando políticas macroeconômicas baseadas em tendências como destinação do fundo público para pagamento da dívida, manutenção de elevadas taxas de juros, carga tributária elevadas e regressiva, redução ou não ampliação de recursos para as políticas sociais, contingenciamento de gastos sociais, congelamento de salários no setor público, prioridade para as metas de 'superávit primário' e controle da 'inflação', realização de reformas de caráter neoliberal com reduções de direitos da previdência social e privatizações, além de ausência de controle de capitais [...].

O resultado dessas diversas tendências nos diferentes países do mundo é o aprofundamento das desigualdades socioeconômicas e da concentração de renda, tendo expressões mais contundentes nos países periféricos, como é o caso do Brasil. O percurso realizado até aqui mostra o significado das políticas sociais enquanto fenômenos circunscritos na sociedade capitalista e que surgem mediante a necessidade de atender a dois propósitos: as necessidades de reprodução do capital e as demandas oriundas da relação capital e trabalho, desde que não afete a conservação do *status quo*. Portanto, são produtos históricos e que vão avançando ou recuando mediante o nível de organização dos trabalhadores e da sociedade, e que desde a sua gênese têm esbarrado em diversos obstáculos para sua concretização plena.

Destarte, faz-se necessário evitar uma romantização em torno da sua efetividade. Afinal, como se pode observar, a implementação das políticas sociais dar-se em congruência com o capital, a depender das circunstâncias históricas. Tal assertiva, que nos parece indigesta, não pretende demonizá-la tampouco questionar a necessidade dos padrões de proteção social, implica tão-somente apontar que, como manifestação complexa e contraditória da sociedade capitalista, sua apreensão é impensável sem a apreensão de três fatores, conforme argumentam Behring e Boschetti (2011), *1) a natureza e formas/estratégias de acumulação do capital; 2) a ação do Estado na operacionalização das políticas sociais, e 3) o papel das classes sociais*. A compreensão desses elementos pode se converter em estratégias de lutas para garantia das políticas sociais e de intervenções profissionais mais calcadas na realidade concreta, tendo as leituras marxianas e marxistas um papel profícuo nesse debate.

IMPRESSÕES FINAIS

Diante das reflexões realizadas, observou-se que a crise atual do capital desnuda as contradições deste sistema, expressa sobretudo no crescente desemprego e na ampliação da miséria, os quais contraditoriamente convivem com um Estado, mais do que nunca, alinhado aos interesses da classe dominante, ao privilegiar políticas sociais minimalistas, em detrimento de maciços investimentos na política macroeconômica.

Esse cenário ganha contornos ainda mais temerosos com a crise sanitária decorrente da pandemia da COVID/19, com reflexos nas diferentes expressões da "questão social", ao potencializar as desigualdades sociais e abrir as mais agudas incongruências existentes na sociedade burguesa, cujas repercussões afetam, sobremaneira, as condições de vida e saúde da classe trabalhadora, de forma global e em escala nacional, resguardas as proporções. Têm-se acentuado os índices de mortalidade, miserabilidade, violência, precarização nas relações de trabalho, desemprego, assédio, trabalhos informais, drástica redução das relações trabalhistas, pouca intervenção estatal, entre outros fatores, que afetam diretamente a vida da população.

No âmbito econômico, a consequência mais aparente durante 2020, e que atravessa 2021, foi à paralisação parcial ou total de alguns setores das atividades econômicas culminando na queda da produção, do emprego e da renda de quase todo o mundo, com exceção da China que conseguiu recuperar o impacto da pandemia, embora o desempenho tenha sido inferior aos anos anteriores. Apesar de no final de dezembro de 2020 alguns países terem iniciado a vacinação, há barreiras no controle do contágio do vírus a exemplo das novas mutações, dessa forma, mesmo que a vacinação fosse bem sucedida e houvesse a possível retomada do crescimento econômico, o saldo desse contexto seria a elevação da desigualdade, da miséria e do desemprego. Ainda que o desemprego se apresente como algo circunstancial deste contexto, o que se observa é que com a aceleração dos processos tecnológicos associados à indústria 4.0 e à tecnologia das coisas tem ocorrido mais desemprego (MARQUES; BERWING, 2021).

No bojo desse processo, nota-se ainda a intensificação de contínuas contrarreformas na esfera dos direitos sociais, que oneram a classe subalterna obrigando-a a se submeter a precárias e perversas relações de trabalho, revelando uma espécie de apogeu à barbarização

da vida. No caso das políticas sociais, constatam-se inclinações que, por um lado, retroalimentam discussões ideológicas de que a política social ocasiona desequilíbrios econômicos devendo ser acessada pelo mercado; por outro, reforçam traços filantrópicos e assistencialistas escamoteando a perspectiva do direito; numa nítida estratégia de desresponsabilizar e desfinanciar as políticas sociais por parte do Estado, visualizadas nos constantes processos de mercantilização, fragilidades dos serviços públicos, cortes de gastos sociais e privatizações.

No campo da saúde, foi o momento em que o questionamento com relação à capacidade do Estado organizar e prover as ações e os serviços de saúde de maneira eficiente voltou vigoroso, bem como se intensificou a preocupação com os gastos crescentes em saúde, atribuídos a vários fatores, entre os quais os avanços tecnológicos, o envelhecimento da população e a inexistência de instrumentos moderadores da demanda, em parte considerada desnecessária. (MARQUES; BERWING, 2021, p. 8)

Não é casual que, nesse ambiente, ressurgem antigas práticas por parte do capital como as propostas de renda universal por parte dos países, como uma forma de garantir a sobrevivência da população, face o aumento do desemprego e da miséria ocasionados pelo agravamento da crise econômica e pela situação pandêmica. Estudiosos apontam “[...] que o mundo pós-pandemia da Covid-19 será mais desigual e conviverá com um contingente muito maior de pessoas em situação de pobreza extrema” (MARQUES; BERWIG, 2021, p. 11).

Assim, conforme destacam as autoras, as ações por ora elaboradas dentre elas a criação de programas de transferência de renda mínima temporária (como foi o caso do Auxílio Emergencial no Brasil) ou a ampliação de programas já existentes, além de apresentarem, em sua maioria, uma natureza focalizada e possuírem diversas polêmicas, entre elas a histórica relação entre proteção social e mercado formal, apontam que as respostas governamentais desenhadas atuam no sentido da proteção mínima por parte do Estado.

Paralelo a isso, ampliam-se as táticas de arrefecimento das lutas de classes e de cooptação das subjetividades dos sujeitos, com a explícita pretensão de desmobilizar e apassivar as lutas sociais. Apesar de “estarmos no olho do furacão”, faz-se necessária à apropriação de fundamentos que permitam traçar estratégias de resistência diante das

incursões em andamento, no qual as políticas sociais figuram como componente mediador, face as aviltantes condições que tem assolado a classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

BEHRING, E. Política Social no contexto de crise capitalista. *In*: CFESS/ABEPSS (org.). **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 301-322.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, I.S. América Latina, política social e pobreza: "novo" modelo de desenvolvimento? *In*: SALVADOR, E. *et al* (org.) **Financeirização, fundo público e política**. São Paulo, SP: Cortez, 2012. p. 31-58.

CASTRO, M. G. de. **Política anti-hiv, novas diretrizes e SUS**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife/PE, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/25577>. Acesso em: 30 dez. 2020.

CASTILHO; D. R.; LEMOS; E. L. de S.; GOMES, V.L. B. Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 447-466, set./dez. 2017.

ENGLES, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro/RJ: Editora Civilização Brasileira, 1984.

IAMAMOTO, M.V. Estado, classes trabalhadoras e política social no Brasil. *In*: BOSCHETTI, I. S. *et al* (org.) **Política social no capitalismo: Tendências contemporâneas**. São Paulo, SP:CORTEZ, 2008, p. 13-43.

MARQUES, R.; BERWIG, S. E. As políticas sociais no pós-pandemia: há algo de novo no front? **Argumentum**, Vitória, v. 13, n. 1, p. 6-18, jan./abr.2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/35362>. Acesso em: 03 set. 2021.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2.ed. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2008.

MENDONÇA. I. P. **O trabalho do assistente social na atenção básica (2015 a 2019)**. Dissertação em Serviço Social: Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão- SE, 2020. Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/14034>. Acesso: 03 jun. 2021.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e seguridade social**. 7 ed. São Paulo, SP: Cortez, 2015.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, J.P. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n111/a02.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2021.

NETTO, J.P. Cinco notas a propósito da "questão social". In: **Temporalis**, Brasília: ABEPSS, ano 2, nº 3, 2001.

NETTO, J. P. As condições históricos-sociais da emergência do Serviço Social. In: NETTO, J.P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.p. 13-77.

SILVA, G. S. da. Financeirização do capital, fundo público e políticas sociais em tempos de crise. In: BRAVO, M. I.S.; MENEZES J. S.B. de (org.). **Cadernos de saúde**: Saúde na atualidade por um sistema único de saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2011. p.10-14